SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO A PROCESSO ELETRÔNICO

1. ***PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE***

Solicito acesso ao conteúdo do processo, conforme informações abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO:

INTERESSADO NO PROCESSO:

REPRESENTANTE:

IDENTIDADE: CPF:

TELEFONE: E-MAIL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

­­­­­­­­­­­­­­­­­

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SOLICITANTE

**Observações importantes:**

1. A partir de 01/08/2016, para solicitação de acesso ao Processo Eletrônico, deverão ser entregues no Protocolo da Susep cópias autenticadas do(s) instrumento(s) de mandato e cópia do documento de identidade do signatário da solicitação, juntamente com esse formulário.

2. O instrumento de mandato deve conferir poderes específicos de representação perante à SUSEP a ser apresentado **por cópia autenticada que ficará retida nos autos**.

3. O prazo para atendimento será de até cinco dias úteis, prorrogável por igual período.

4. O acesso do público a **Condições Gerais ou Regulamentos** de planos de seguros, previdência complementar aberta ou capitalização serão processados conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), devendo ser requerido pelo sítio eletrônico <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>. A concessão de acesso a processos de aprovação de planos é restrita aos representantes legais das entidades supervisionadas, tendo em vista a existência de informações submetidas a sigilo, conforme a legislação vigente.